CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

PORTARIA N° 17 DE 19 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentar que Especifica e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o art. 73 e 279 da Resolução 153/2014, C/C o disposto no art. 74 da Lei Municipal 452/92.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentar à servidora JULIANA APARECIDA BRANDÃO, ocupante do cargo de Técnico em contabilidade, referente ao período aquisitivo de direito compreendido entre 3/01/2017 a 2//1/2018.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 02 a 16 de julho do ano de 2018, ficando os outros 15 (quinze) dias para serem gozados no período de 3 a 17 de setembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bonfinópolis de Minas, 19 de junho de 2018.

Lívia Regina Matos
VEREADORA LÍVIA MATOS

Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 25/6/2018, às 14:25 horas, e registrado em livro próprio às folhas 26v Sob o nº 112/2018
Servidor Responsável